

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
II PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO
SENSU
DECISÕES DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

LOTAÇÃO: SEDE PGE

Nº	NOME DO CANDIDATO	DECISÃO	MOTIVO
1	DYEIRE NAYARA GARCIA MANJELA	PROVIDO	PROVIDO
2	EVERTON ARAÚJO SILVA	PROVIDO	PROVIDO
3	LORRAINY DA COSTA VIEIRA ARAÚJO	PROVIDO	PROVIDO
4	POLIANA ROSA DE JESUS MASUR	PROVIDO	PROVIDO
5	PRISCILLA SÓCRATES DE CASTRO	IMPROVIDO	Candidata não anexou documentação comprobatória no momento da inscrição.
6	ALBERTO GONÇALVES DIAS	PARCIALMENTE PROVIDO	Não foi atribuída qualquer nota ao candidato, quanto a experiência jurídica, por esta razão, pontua-se o período em que ele esteve no poder judiciário, conforme documentação apresentada no ato da inscrição. Quanto a atividade de "assistente jurídico", só apresentou comprovação em conjunto com o recurso, estando em desconformidade com o item 3. alínea "b" do Edital, deste modo, não será computado.
7	RUBSTENIA SONARA SILVA	PROVIDO	PROVIDO
8	FERNANDA DA PAIXÃO COSTA	PROVIDO	PROVIDO
9	LUCAS VINICIUS MEDEIROS	IMPROVIDO	Candidato não anexou documentação comprobatória no momento da inscrição.
10	LUCA DE PAULA REGINALDO	PROVIDO	a) Provido o aumento de nota em cursos complementares b) Provida a realização de prova no dia 04/09, em razão de comprovação de concurso público (05/09)
11	PEDRO HENRIQUE BTEDINI BRANDÃO	PROVIDO	PROVIDO
12	JOSIMARCOS SOUZA DOS SANTOS	PARCIALMENTE PROVIDO	a) provido o aumento de nota em especialização concluída. b) improvido o aumento de nota em atividade jurídica, tendo em vista que o candidato não anexou documento comprobatório no ato da inscrição, como consta no item 3, alínea "d" do Edital.
13	LUCAS TEIXEIRA DE PAULA	PROVIDO	PROVIDO
14	ROSIENY TOMAZ	PROVIDO	PROVIDO
15	LEVI OLIVEIRA GONÇALVES DE MELO	IMPROVIDO	Candidato alega que estagiou 2 (dois) anos no Ministério Público, portanto tem direito a 2 pontos. Conforme o edital, a pontuação será atribuída para cada período mínimo de 1 (um) ano de exercício da atividade jurídica, em que será computado 0,5 por período, portanto, o período de 2 (dois) anos contabiliza 1 ponto.

16	RAYNARA NICOLAU MONÇÃO	PROVIDO	PROVIDO
17	ISADORA MARIA DE QUEIROZ	PROVIDO	PROVIDO
18	IZABELLE CHRISTINE ALVES SANTOS	PROVIDO	PROVIDO
19	KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA FREIRE	PROVIDO	PROVIDO
20	AMANDA AZEREDO DE ASSIS	IMPROVIDO	Na fase de recursos não é permitida a juntada de novos documentos para majoração da nota.
21	ALBERTO GONÇALVES DIAS	PARCIALMENTE PROVIDO	a) provido o aumento de nota em experiência jurídica após reanálise dos documentos enviados no momento da inscrição. b) novos comprovantes juntados no momento do recurso foram desconsiderados.
22	PABLO FLLADY NOGUEIRA RUFINO	IMPROVIDO	A prerrogativa constante no Item 2.3.1 é de exclusividade da PGE.
23	DANIELLE CRISTINA VEIGA LEONEL	IMPROVIDO	Período de estágio não totaliza um ano ininterrupto.
24	DANIELLA AGUIAR DE CASTRO	IMPROVIDO	Experiência comprovada fora da área do direito.
25	KALIANI BUENO ALBUQUERQUE	IMPROVIDO	Contratos não demonstram experiência jurídica pelo prazo consecutivo de 01 ano ininterrupto, conforme indica edital.
26	GABRIEL PANIAGO DE REZENDE,	PROVIDO	PROVIDO
27	LUÍS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MEDEIROS	IMPROVIDO	Documentação não foi juntada no momento da inscrição.

LOTAÇÃO: SETORIAIS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DECISÃO	MOTIVO
1	DANIELLE CAMPOS DE JESUS	PROVIDO	PROVIDO
2	MARCOS FILIPE MACHADO CRUZ	Provido	Provido para a realização de prova no dia 04/09, em razão de comprovação de concurso público (05/09)
3	GABRIELA EMIDIO FALCHI	PARCIALMENTE PROVIDO	Para que seja computado 0,5 ponto referente a um período completo, a candidata necessita de um ano ininterrupto de atividade jurídica ou comprovação clara de 5 atos privativos por ano.
4	CRISTINA FERREIRA ESTEVES	IMPROVIDO	Deixou de informar as discordâncias e em reanálise não foi constatado nenhum erro material.
5	VANUSA SANTANA ROSA	PARCIALMENTE PROVIDO	A pontuação máxima conferida por pós graduação em andamento, ITEM 6 do edital, é o de 2, sendo pontuado 1 para cada.

LOTAÇÃO: PPMA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DECISÃO	MOTIVO
1	ANA PAULA TELES CRUVINEL	PROVIDO	PROVIDO
2	PABLO RICARDO ALVES E SILVA	IMPROVIDO	a) Solicita soma das áreas de atuação para contabilizar nota: A pontuação será atribuída para o período mínimo de 1 (um) ano em cada atividade em nível de estágio ou profissional, portanto, não há somatória entre atividades distintas. b) Solicita alteração da PPMA para SETORIAIS, além da pós-graduação em Direito Agrário e Agronegócio, realiza pós em Direito Brasileiro: A pós em direito brasileiro não é aceita por estar em desconformidade com o item 2.4 do Edital, portanto, o candidato deve permanecer na PPMA.

3	ANDRESSA ESPINDOLA DE FREITAS	PROVIDO	PROVIDO
4	PATRÍCIA DE CASTRO FERREIRA	PARCIALMENTE PROVIDO	Argumento candidato: Isto porque, em que pese os estágios serem em órgãos distintos, bem como, a atuação como advogada ter ocorrido em 3 escritórios distintos, tais atividades ocorreram de forma ininterrupta. Requer, ainda, que seja considerada de forma unificada a atividade junto ao MP-GO: A pontuação será atribuída para o período mínimo de 1 (um) ano em cada atividade em nível de estágio ou profissional, portanto, não há somatória entre contratos distintos.
5	YARA JANNE SILVA DE ALCÂNTARA	PROVIDO	PROVIDO
6	CAMILA BARRETO MACHADO	IMPROVIDO	De acordo com o ITEM 6.3.1 do Edital

LOTAÇÃO: REGIONAL FORMOSA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DECISÃO	MOTIVO
1	YNGRID NOGUEIRA MANHEZO	PROVIDO	PROVIDO

LOTAÇÃO: REGIONAL ITUMBIARA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DECISÃO	MOTIVO
1	STÉFHANI GABRIELA ALMEIDA LOPES	PROVIDO	PROVIDO
2	GUSTAVO HENRIQUE PÔRTO VIEIRA	PROVIDO	PROVIDO